CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa por tempo indeterminado a execução da 5ª fase da construção da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, prevista no Contrato 05/2008, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2008 – Processo Licitatório nº 06/2008 – cujo resultado foi homologado em 15 de dezembro de 2008.

§1º – A suspensão disposta no *caput* deste artigo é para fins de averiguação da legalidade, juridicidade e constitucionalidade de todos os processos de licitação realizados para a construção da obra.

§ 2º - Consequentemente, também fica suspenso por tempo indeterminado o Contrato nº 05/2008 e sua respectiva Ordem de serviços datada de 29 de dezembro de 2008, firmado com a MM Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.721.391/0001-73, única concorrente e vencedora da Concorrência Pública a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2009.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2009.

Geraldo da Silva Sabino
Presidente da Câmara